



# PARECER ATUARIAL DEZ/2024

Parecer atuarial de encerramento do exercício de 2024

**Plano de Benefícios 4 - RP4 (MGS Saldado)**

CNPJ nº 48.306.808/0001-28

MIRADOR 0752/2025 (em substituição à correspondência MIRADOR 0552/2025)

# Índice

1	Introdução .....	3
2	Fatos Relevantes.....	5
3	Base Cadastral e Perfil do Grupo .....	6
4	Premissas e Métodos Atuariais .....	8
5	Patrimônio e Rentabilidade .....	10
6	Resultados da Avaliação Actuarial .....	12
7	Solvência.....	16
8	Fundos Previdenciais .....	18
9	Plano de Custeio .....	20
10	Conclusão.....	22

# 1 Introdução

Este parecer atuarial tem por objetivo apresentar os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2024 do Plano de Benefícios 4 - RP4 **MGS Saldado**, administrado pela Fundação Libertas de Seguridade Social - **Libertas** e patrocinado por:

- MGS Minas Gerais Administração e Serviços S/A

O **MGS Saldado** é um plano de caráter previdenciário, registrado no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios (CNPB) nº 1992.0009-56 e no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 48.306.808/0001-28, estruturado na modalidade de **Benefício Definido**, conforme modalidades normatizadas pela Resolução CNPC nº 41, de 09/06/2021.

A avaliação atuarial, conforme disposto no inciso I do art. 2º da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, é o estudo técnico desenvolvido por atuário(a), registrado(a) no Instituto Brasileiro de Atuária (IBA), com o objetivo principal de dimensionar os compromissos do plano de benefícios e de estabelecer o plano de custeio de forma a manter o equilíbrio e a solvência atuarial, bem como dimensionar o montante das reservas (provisões) matemáticas e fundos previdenciais.

Para este fim, a avaliação atuarial é realizada tendo por base o grupo de participantes, assistidos e beneficiários do plano previdenciário; as premissas biométricas, demográficas, econômicas e financeiras, estabelecidas previamente e aprovadas pelo Conselho Deliberativo da Entidade na 567ª Reunião Ordinária, ocorrida em 22/08/2024, com base em estudos de adequação das premissas específicos para o plano de benefícios; e o regulamento do plano de benefícios.

A Mirador realizou revisão das bases cadastrais disponibilizadas pela EFPC e, ao fim do processo, considerou a qualidade, completude e atualização das bases adequadas para fins de realização da Avaliação Atuarial. Porém, cabe destacar que a revisão é um processo que visa determinar se os dados aparentam ser razoáveis e consistentes para o objetivo do estudo, não se tratando de uma auditoria das bases cadastrais, sendo da EFPC a responsabilidade pela correção dos dados informados.

Não foram objeto de análise pela Mirador as informações relativas ao patrimônio dos planos, tais como critérios de contabilização e precificação dos ativos, bem como aos exigíveis operacionais e contingenciais e fundos (exceto os fundos previdenciais).

A Mirador realizou a avaliação atuarial do plano administrado pela Libertas considerando o disposto no seu respectivo Regulamento e Nota Técnica Atuarial, os princípios atuariais aceitos internacionalmente, os Pronunciamentos Atuariais publicados pelo Instituto Brasileiro de Atuária – IBA, dentre os quais destacam-se o CPA 001 – Princípios Atuariais e o CPA 003 – Classificação de Hipóteses Atuariais e a legislação vigente no encerramento do exercício de 2024.

Todos os resultados apresentados neste parecer atuarial estão posicionados em **31/12/2024** e consideram a base cadastral dos participantes, assistidos e beneficiários na posição de 30/09/2024, posteriormente atualizada com as movimentações cadastrais ocorridas entre os meses de outubro/2024 até dezembro/2024.

## 2 Fatos Relevantes

No encerramento do exercício de 2023 o Plano MGS Saldado apresentou um resultado superavitário equivalente a R\$ 4.577.586,63, excedendo, pelo terceiro ano consecutivo, o limite técnico de reserva de contingência estipulado pela Resolução CNPC nº 30/2018. Por esse motivo, o processo de revisão do plano de benefícios se tornou obrigatório ainda no exercício de 2024.

Isso posto, em dezembro de 2024 o valor mínimo a ser destinado, apurado em conformidade com legislação vigente, foi alocado no Fundo Previdencial de Revisão de Plano. O valor destinado é referente à reserva especial registrada no exercício de 2021, devidamente atualizado até a data efetiva, totalizando R\$ 1.229.509,32.

### 3 Base Cadastral e Perfil do Grupo

A base cadastral é um dos principais insumos para a realização da avaliação atuarial, pois apresenta os dados cadastrais dos participantes, assistidos e beneficiários utilizados para realização dos cálculos atuariais. Para fins da presente avaliação atuarial, a Entidade Fechada de Previdência Complementar - EFPC disponibilizou a base cadastral posicionada em **30/09/2024** e, posteriormente, as movimentações cadastrais ocorridas entre os meses de outubro e dezembro de 2024.

Portanto, todas as bases cadastrais disponibilizadas pela EFPC e utilizadas na avaliação atuarial foram submetidas a processo de revisão, conduzido de acordo com o padrão ASOP nº 23 – Data quality, em que a Mirador realiza diversos testes de consistência nas bases cadastrais e informações recebidas, reportando à EFPC quaisquer inconsistências identificadas e confirmando as estatísticas cadastrais, visando determinar a qualidade dos dados, a consistência desses para o propósito da avaliação atuarial e se esses são suficientemente completos para a realização dos estudos.

As principais características e estatísticas das bases cadastrais disponibilizadas, com as estatísticas de idade média, tempo médio de contribuição e de empresa posicionadas em 31/12/2024, são apresentadas abaixo.

<b>Participantes Ativos</b>	<b>321</b>
<b>Frequência de Participantes a Conceder</b>	<b>321</b>
Idade Média (em anos)	51
Tempo Médio de Contribuição (em meses)	170
Tempo Médio de Empresa (em meses)	191
Folha de Benefício Saldado Programado Mensal (em R\$)	32.949,65
Benefício Saldado Programado Médio Mensal (em R\$)	102,65
Folha de Benefício Saldado Invalidez Mensal (em R\$)	42.351,75
Benefício Saldado Invalidez Médio Mensal (em R\$)	131,94
Folha de Benefício Saldado Auxílio-Doença Mensal (em R\$)	40.786,19
Benefício Saldado Auxílio-Doença Médio Mensal (em R\$)	127,06
Cancelado/Afastado	0
<b>Aguardando BPD</b>	<b>47</b>
<b>Frequência de Participantes a Conceder</b>	<b>47</b>
Idade Média (em anos)	52
Folha de Benefício Saldado Mensal (em R\$)	972,35
Benefício Saldado Médio Mensal (em R\$)	21

<b>Aposentados</b>	<b>184</b>
Idade Média (em anos)	67
Folha Benefício Mensal (em R\$)	36.763,28
Benefício Médio Mensal (em R\$)	199,80
<b>Aposentadoria por Invalidez</b>	<b>130</b>
Idade Média (em anos)	66
Folha Benefício Mensal (em R\$)	26.118,33
Benefício Médio Mensal (em R\$)	200,91
<b>Aux. Doença mais de 24 meses</b>	<b>07</b>
Idade Média (em anos)	48
Folha Benefício Mensal (em R\$)	1.459,73
Benefício Médio Mensal (em R\$)	208,53
<b>Aposentadoria Normal</b>	<b>47</b>
Idade Média (em anos)	73
Folha Benefício Mensal (em R\$)	9.185,22
Benefício Médio Mensal (em R\$)	195,43

## 4 Premissas e Métodos Atuariais

### 4.1 Premissas atuariais

Conforme Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, a adequação das premissas a serem utilizadas na avaliação atuarial deve ser testada em estudo específico, considerando também as diretrizes estabelecidas na Portaria Previc nº 835, de 01/12/2020. Os estudos de adequação são segregados em estudos de convergência (para a premissa financeira de taxa de juros real anual) e de aderência (para as premissas biométricas, demográficas e econômicas).

Os estudos de aderência, elaborado no exercício de 2023 pela consultoria anteriormente responsável técnica pelo plano de benefícios, com validade de 03 anos, conforme inciso I do art. 79 da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, permaneceram vigentes para o exercício de 2024, conforme aprovação do Conselho Deliberativo da **Libertas** em sua 567ª Reunião Ordinária, realizada em 22/08/2024.

Os estudos de convergência da taxa de juros real anual, elaborados no exercício de 2024 pela Mirador, foram apresentados no documento MIRADOR 1206/2024. Durante a 567ª Reunião Ordinária, realizada em 22/08/2024, o Conselho Deliberativo da **Libertas** aprovou a utilização da Taxa Interna de Retorno (TIR) resultante do estudo de 4,88%a.a., sendo essa taxa autorizada pela Portaria PREVIC nº 308/2024, que dispõe para planos com Duration de 10,6944 anos um intervalo autorizado entre 3,30% a.a. a 5,11% a.a..

Premissa	2023	2024
<b>Econômicas/Financeiras</b>		
Taxa Real de Juros Anual	4,90%	4,88%
Fator de Capacidade dos Salários	Não Aplicável	Não Aplicável
Fator de Capacidade dos Benefícios e INSS	98,20%	98,20%
Taxa de Crescimento Real Salarial	Não Aplicável	Não Aplicável
Taxa de Crescimento Real de Benefícios (após a sua concessão)	Nula	Nula
<b>Biométricas</b>		
Mortalidade Geral	AT 2000 Básica Suavizada em 10% Desagravada em 10%	AT 2000 Básica Suavizada em 10% Desagravada em 10%
Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas
Mortalidade de Inválidos	MI 2006 Feminina	MI 2006 Feminina
Morbidez	Experiência Libertas auxílio-doença 2020	Experiência Libertas auxílio-doença 2020

Premissa	2023	2024
<b>Demográficas</b>		
Rotatividade ( <i>Turnover</i> )	Experiência Libertas MGS 2016	Experiência Libertas MGS 2016
Composição Familiar		
<u>Benefícios a Conceder</u>	Não Aplicável	Não Aplicável
<i>Percentual de Casados</i>	-	-
<i>Diferença de idade entre titular e cônjuge</i>	-	-
<u>Benefícios Concedidos</u>	Não Aplicável	Não Aplicável

## 4.2 Regimes financeiros e métodos de financiamento

Os regimes financeiros e os métodos de financiamento (também conhecidos como métodos atuariais) foram mantidos os mesmos da avaliação atuarial do encerramento do exercício anterior e estão adequados às características do plano de benefícios, bem como atendem às exigências previstas na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, conforme apresentados na tabela abaixo, por benefício.

Benefício	Regime financeiro	Método de financiamento
Benefício Saldado Programado	Capitalização	Agregado
Benefício Saldado de Invalidez	Capitalização	Agregado
Benefício Saldado de Auxílio-Doença	Capitalização	Agregado
Benefício Saldado Programado Decorrente do Benefício Proporcional Diferido	Capitalização	Agregado
Benefício Adicional de Portabilidade	Capitalização	Não Aplicável
Benefício Adicional Temporário Decorrente de Utilização de Reserva Especial	Capitalização	Não Aplicável

## 5 Patrimônio e Rentabilidade

### 5.1 Ativo total, patrimônio social e patrimônio de cobertura

Conforme valores constantes no balancete contábil do plano de benefícios em 31/12/2024, a tabela abaixo apresenta a situação patrimonial do **MGS Saldado**, em que se destaca o Patrimônio de Cobertura, que representa a parcela do ativo do plano de benefícios que efetivamente está disponível para cobertura das provisões matemáticas.

(Valores em R\$)	2023	2024
<b>Ativo Total</b>	<b>24.120.680,73</b>	<b>25.985.410,16</b>
(-) Exigível Operacional	1.794.335,58	1.921.315,85
Gestão Previdencial	1.784.702,56	1.909.330,19
Gestão Administrativa	-	-
Investimentos	9.633,02	11.985,66
(-) Exigível Contingencial	4.042.668,99	4.360.067,10
Gestão Previdencial	66.979,63	67.942,41
Gestão Administrativa	-	-
Investimentos	3.975.689,36	4.292.124,69
<b>(=) Patrimônio Social</b>	<b>18.283.676,16</b>	<b>19.704.027,21</b>
(-) Fundos	5.436.930,36	7.243.989,92
Previdenciais	5.421.773,04	7.231.076,82
Administrativos	14.600,70	11.796,80
Fundos Para Garantia Das Operações Com Participantes	556,62	1.116,30
<b>(=) Patrimônio de Cobertura do Plano</b>	<b>12.846.745,80</b>	<b>12.460.037,29</b>

### 5.2 Meta atuarial e rentabilidade obtida em 2024

A rentabilidade nominal líquida, obtida pela **Libertas** na aplicação dos recursos garantidores do plano de benefícios ao longo de 2024, foi de 10,62% contra uma expectativa de rentabilidade nominal líquida (“meta atuarial”) de 9,90%, o que, em termos reais, representou obter 5,59% contra uma meta atuarial de rentabilidade real líquida de 4,90% ao ano estabelecida para 2024, tomando como indexador base, o INPC.

### 5.3 Dívidas contratadas por patrocinador

Na data-base da avaliação atuarial, o plano de benefícios não apresenta registro de contratos de confissão de dívida firmado com patrocinador.

### 5.4 Ajuste de precificação

Conforme Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o ajuste de precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria “títulos mantidos até o vencimento”, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (4,88%), e o valor contábil desses títulos.

Após verificação efetuada pela **Libertas**, pelo Sistema Venturo disponibilizado pela Previc e referenciado na Portaria Previc nº 835, 01/12/2020, os títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria “títulos mantidos até o vencimento” e utilizados na apuração do Ajuste de Precificação atendem aos requisitos listados no art. 54 da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

Com base nas normativas vigentes, o ajuste de precificação deve ser considerado nas situações abaixo especificadas.

- Para fins de equacionamento de déficit: caso o ajuste seja positivo, deve ser deduzido do resultado deficitário acumulado e, caso negativo, deve ser acrescido a esse mesmo resultado.
- Para fins de destinação de superávit alocado em Reserva Especial: caso o ajuste seja negativo, deve ser deduzido da Reserva Especial, para fins de cálculo do montante a ser destinado.

Adicionalmente, adota-se o conceito de equilíbrio técnico ajustado (ETA), utilizado para análise da solvência do plano de benefícios, como sendo o resultado contábil do plano acrescido ou deduzido do ajuste de precificação, conforme o caso.

O ajuste de precificação foi apurado pela **Libertas** por meio do Sistema Venturo, da Previc, em R\$ 808.756,81.

## 6 Resultados da Avaliação Atuarial

Os itens a seguir apresentam os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2024, bem como comparativo com os resultados obtidos no encerramento do exercício de 2023, abrangendo a análise das provisões matemáticas do plano e apuração do resultado, deficitário ou superavitário, do plano de benefícios.

### 6.1 Provisões matemáticas

#### 6.1.1 Passivo atuarial

O passivo atuarial do plano de benefícios, que compreende a PMBC (Provisão Matemática de Benefícios Concedidos) e a PMBaC (Provisão Matemática de Benefícios a Conceder), é apresentado na tabela a seguir.

(Valores em R\$)	2023	2024
<b>Provisão Matemática de Benefícios Concedidos</b>	<b>4.856.909,00</b>	<b>4.799.040,99</b>
Saldo de Conta dos Assistidos	-	-
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	1.183.412,00	1.180.009,82
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não-Programados	3.673.497,00	3.619.031,17
Valor Atual das Contribuições Futuras - Participantes	-	-
Valor Atual das Contribuições Futuras - Patrocinadores	-	-
<b>Provisão Matemática de Benefícios a Conceder</b>	<b>3.412.250,17</b>	<b>3.344.872,22</b>
Saldo de contas - parcela patro./inst.	-	-
Saldo de contas - parcela participantes	-	-
Saldo De Conta Portada De EFPC	-	-
Saldo De Conta Portada De EAPC	-	-
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Programados	2.851.376,17	3.070.627,18
Valor Atual dos Benefícios Futuros - Não-Programados	560.874,00	274.245,04
Valor Atual das Contribuições Futuras - Participantes	-	-
Valor Atual das Contribuições Futuras - Patrocinadores	-	-
<b>(=) Passivo Atuarial</b>	<b>8.269.159,17</b>	<b>8.143.913,21</b>

### **6.1.2 Variações no Passivo Atuarial**

Comparativamente ao encerramento do exercício de 2023, houve uma redução de 1,51% no montante total de provisões matemáticas do plano de benefícios, sendo 3,76% referente a variações não esperadas em relação à Avaliação Atuarial anterior (ganhos atuariais).

O nível das provisões matemáticas é influenciado por diversos fatores, tais como: alteração de premissas atuariais, variação da base cadastral, permanência de participantes elegíveis a benefícios de aposentadoria e encerramento de benefícios, dentre outros, que geram constantes ganhos e perdas.

O principal motivo de variação das provisões matemáticas do plano foi a inflação ocorrida no período, cujo efeito foi de um aumento dos compromissos atuariais no encerramento do exercício de 2024 na ordem de R\$ 384.545,88 (4,72% das provisões matemáticas). A alteração na premissa de Taxa de Juros Real resultou em um aumento do passivo atuarial na ordem de R\$ 15.193,51 (0,19% das provisões matemáticas).

### **6.1.3 Duração do passivo**

A duração do passivo corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de eventuais contribuições normais e extraordinárias incidentes sobre esses benefícios, ponderada pelos valores presentes desses fluxos, calculada conforme fórmula apresentada no anexo da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

A duração do passivo do plano de benefícios foi apurada em 11,2504 anos, considerando os resultados da avaliação atuarial e a aplicação da fórmula supracitada.

## **6.2 Equilíbrio técnico e Equilíbrio técnico ajustado**

Com base nas informações e resultados anteriormente apresentados, a tabela abaixo apresenta o resultado do plano de benefícios, compreendendo o equilíbrio técnico (resultado contábil) e o equilíbrio técnico ajustado (ETA).

(Valores em R\$)	2023	2024
<b>Patrimônio de Cobertura</b>	<b>12.846.745,80</b>	<b>12.460.037,29</b>
<b>Provisões Matemáticas</b>	<b>8.269.159,17</b>	<b>8.143.913,21</b>
(+) Passivo Atuarial	8.269.159,17	8.143.913,21
(-) Provisões Matemáticas a Constituir	-	-
<b>(=) Superávit/(Déficit) Acumulado</b>	<b>4.577.586,63</b>	<b>4.316.124,08</b>
(+/-) Ajuste Precificação	809.114,81	808.756,81
<b>(=) Superávit/(Déficit) Acumulado (Ajustado)</b>	<b>5.386.701,44</b>	<b>5.124.880,89</b>

### 6.2.1 Variações do ETA

Comparativamente ao encerramento do exercício de 2023, o plano demonstrou variação negativa de R\$ 261.820,55 do resultado ajustado, passando de um superávit técnico ajustado de R\$ 5.386.701,44 em 31/12/2023 para um superávit técnico ajustado de R\$ 5.124.880,89 em 31/12/2024, equivalente a 62,9290% das provisões matemáticas.

O principal fator que influenciou na variação de resultado do exercício foi a destinação obrigatória da reserva especial apurada no ano de 2021, efetuada durante o exercício de 2024, devidamente atualizada pela rentabilidade auferida pelo plano, correspondente a R\$ 1.229.509,32. Este valor foi alocado em Fundo Previdencial de Revisão de Plano.

## 6.3 Contabilização dos resultados

A tabela abaixo apresenta a recomendação de contabilização das contas relacionadas à avaliação atuarial do plano de benefícios, com base na Resolução CNPC nº 43, de 06/08/2021:

	Valor (em R\$)
2.03.00.00.00.00.00 Patrimônio Social	19.704.027,21
2.03.01.00.00.00.00 Patrimônio de Cobertura	12.460.037,29
2.03.01.01.00.00.00 Provisões Matemáticas	8.143.913,21
2.03.01.01.01.00.00 Benefício Concedidos	4.799.040,99
2.03.01.01.01.01.00 Contribuição Definida	-
2.03.01.01.01.01.01 Saldo de Conta dos Assistidos	-
2.03.01.01.01.02.00 Benefício Definido	4.799.040,99
2.03.01.01.01.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	1.180.009,82
2.03.01.01.01.02.01.01 Encargos Futuros	1.180.009,82

2.03.01.01.01.02.01.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	-
2.03.01.01.01.02.01.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Assistedos	-
2.03.01.01.01.02.02	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	3.619.031,17
2.03.01.01.01.02.02.01	Encargos Futuros	3.619.031,17
2.03.01.01.01.02.02.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	-
2.03.01.01.01.02.02.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Assistedos	-
<b>2.03.01.01.02.00.00</b>	<b>Benefícios a Conceder</b>	<b>3.344.872,22</b>
<b>2.03.01.01.02.01.00</b>	<b>Contribuição Definida</b>	-
2.03.01.01.02.01.01	Saldo de Conta - parcela Patrocinador ou Instituidor	-
2.03.01.01.02.01.02	Saldo de Conta - parcela Participantes	-
2.03.01.01.02.01.03	Saldo de Conta - parcela portada de EFPC	-
2.03.01.01.02.01.04	Saldo de Conta – parcela portada de EAPC	-
<b>2.03.01.01.02.02.00</b>	<b>Benefício Definido Capitalização Programado</b>	<b>3.070.627,18</b>
2.03.01.01.02.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	3.070.627,18
2.03.01.01.02.02.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	-
2.03.01.01.02.02.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	-
<b>2.03.01.01.02.03.00</b>	<b>Benefício Definido Capitalização Não Programado</b>	<b>274.245,04</b>
2.03.01.01.02.03.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	274.245,04
2.03.01.01.02.03.02	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Patrocinadores	-
2.03.01.01.02.03.03	(-) Valor Atual das Contribuições Futuras Participantes	-
<b>2.03.01.01.03.00.00</b>	<b>(-) Provisões Matemáticas A Constituir</b>	-
<b>2.03.01.01.03.01.00</b>	<b>(-) Serviço Passado</b>	-
2.03.01.01.03.01.01	(-) Patrocinadores	-
2.03.01.01.03.01.02	(-) Participantes	-
<b>2.03.01.02.00.00.00</b>	<b>Equilíbrio Técnico</b>	<b>4.316.124,08</b>
<b>2.03.01.02.01.00.00</b>	<b>Resultados Realizados</b>	<b>4.316.124,08</b>
2.03.01.02.01.01.00	Superávit Técnico Acumulado	4.316.124,08
2.03.01.02.01.01.01	Reserva de Contingência	1.730.614,13
2.03.01.02.01.01.02	Reserva Especial para Revisão de Plano	2.585.509,95
2.03.01.02.01.02.00	(-) Déficit Técnico Acumulado	-
<b>2.03.01.02.02.00.00</b>	<b>Resultados A Realizar</b>	-
<b>2.03.02.00.00.00.00</b>	<b>Fundos</b>	<b>7.243.989,92</b>
<b>2.03.02.01.00.00.00</b>	<b>Fundos Previdenciais</b>	<b>7.231.076,82</b>
2.03.02.01.02.00.00	Revisão De Plano	7.231.076,82
<b>2.03.02.02.00.00.00</b>	<b>Fundos Administrativos</b>	<b>11.796,80</b>
2.03.02.02.02.00.00	Participação No Fundo Administrativo PGA	11.796,80
<b>2.03.02.03.00.00.00</b>	<b>Fundos para Garantia das Operações com Participantes</b>	<b>1.116,30</b>

## 7 Solvência

### 7.1 Situação de solvência do plano de benefícios

A situação de solvência do plano de benefícios em 31/12/2024 é analisada abaixo, com a apresentação dos resultados e limites de déficit ou superávit, a depender da situação de solvência do plano de benefícios, em conformidade com a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e com a Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

Análise de Solvência	
Patrimônio de cobertura, em R\$	12.460.037,29
Provisões matemáticas, em R\$	8.143.913,21
Equilíbrio técnico (resultado contábil), em R\$	4.316.124,08
Ajuste de precificação, em R\$	808.756,81
Equilíbrio técnico ajustado (ETA), em R\$	5.124.880,89
<b>Situação de solvência do plano</b>	<b>Superavitário</b>
Tratamento de superávit	
Duração do passivo, em anos	11,2504
Limite Reserva de Contingência, em %	21,2504%
Limite Reserva de Contingência, em R\$	1.730.614,13
Superávit em Reserva de Contingência, em R\$	1.730.614,13
Superávit em Reserva Especial (RE), em R\$	2.585.509,95
Exercício original de constituição da RE	2022
Exercício atual	2024
Exercícios completos com RE	3
<b>Obrigatoriedade de revisão do plano de benefícios</b>	<b>Sim</b>

O resultado da avaliação atuarial demonstrou que o plano de benefícios apresenta, em 31/12/2024, um superávit técnico acumulado de R\$ 4.316.124,08, equivalente a 52,9982% das suas provisões matemáticas estruturadas em benefício definido.

Considerando o ajuste de precificação, de R\$ 808.756,81, o equilíbrio técnico ajustado (ETA) permanece superavitário em R\$ 5.124.880,89, equivalente à 62,9290% das provisões matemáticas de benefício definido.

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o superávit técnico acumulado deve ser contabilizado em Reserva de Contingência até o limite de 21,2504% das provisões matemáticas de benefício definido, o equivalente a R\$ 1.730.614,13, e o montante que ultrapassar este valor, alocado em Reserva Especial.

Portanto, em conformidade com as normativas vigentes, o plano de benefícios apresenta resultado superavitário, sendo que R\$ 1.730.614,13 que deve ser alocado em Reserva de Contingência e o superávit excedente, de R\$ 2.585.509,95, em Reserva Especial. Por se tratar do terceiro encerramento de exercício consecutivo em que o **MGS Saldado** apresenta constituição de Reserva Especial, há obrigatoriedade de revisão do plano de benefícios durante o exercício de 2025, visando a destinação e posterior utilização, no mínimo, do montante apurado a título de Reserva Especial no encerramento do exercício de 2022.

## 7.2 Principais riscos atuariais

Os riscos atuariais do plano estão relacionados, principalmente, às premissas biométricas, demográficas, econômicas e financeiras utilizadas na avaliação atuarial, que são periodicamente acompanhadas através de estudos técnicos de adequação, em conformidade com a legislação vigente.

Dentre os riscos atuariais, destaca-se o risco de longevidade, relativo ao risco de elevação da expectativa de sobrevivência dos participantes e assistidos, e o risco financeiro, pelo grau de incerteza quanto a taxa de juros de longo prazo, que devem ser monitorados permanentemente e, quando necessário, implementadas as medidas necessárias para mitigação dos riscos.

## 7.3 Natureza do resultado

Considerando que o plano de benefícios vem apresentando resultado superavitário acumulado recorrente nas avaliações atuariais, conclui-se que, ainda que o resultado do exercício possa ser decorrente de eventos conjunturais, a natureza do resultado acumulado do plano de benefícios apresenta caráter estrutural.

## 8 Fundos Previdenciais

No item abaixo são apresentadas as regras de constituição e reversão do Fundo Previdencial mantido pelo plano de benefícios, bem como a finalidade desse.

### 8.1 Fundo Revisão De Plano

O referido fundo foi constituído com o objetivo de recepcionar os recursos previamente alocados na Reserva Especial do Plano, oriundos dos resultados superavitários apresentados em exercícios anteriores.

No momento em que ocorrer cada nova destinação de reserva especial ao *Fundo Previdencial de Revisão de Plano*, o direito individual dos participantes e assistidos registrados no Plano no dia 31 de dezembro do último exercício do período em que se der a formação desse excedente será apurado pela proporção das reservas matemáticas individuais registradas naquela data-base. Essa proporção será replicada ao montante a que o patrocinador tem direito e alocado em seu respectivo fundo.

Por opção da Entidade, após aprovação pelo órgão governamental responsável, os montantes de destinação alocados neste fundo serão total ou parcialmente utilizados para pagamento de Benefício Adicional Temporário, e as parcelas dos patrocinadores serão revertidas na mesma proporção.

As parcelas atribuídas aos participantes que ainda não fizeram jus ao recebimento do Benefícios Adicionais Temporários serão creditadas no Fundo Previdencial de Utilização Individual dos Participantes e Assistidos. Ocorrendo a concessão, os valores remanescentes passarão a ser pagos diretamente ao assistido

Em 31/12/2024, o fundo possui o valor de R\$ 7.231.076,82, segregado conforme detalhamento a seguir:

<b>Fundos Previdenciais</b>	<b>7.231.076,82</b>
Revisão de Plano	3.934.445,66
Revisão de Plano Patrocinador Data Efetiva Migração	1.967.222,83
Revisão de Plano Participante Data Efetiva Migração	1.967.222,83
Revisão de Plano Patrocinador	1.768.011,91
Revisão de Plano - Patrocinadora 2009	697.690,66
Revisão de Plano - Patrocinadora 2012	189.259,78
Reserva Especial 2013 - Patrocinadora	276.250,79
Reserva Especial 2014 - Patrocinadora	11.080,63
Reserva Especial 2021 - Patrocinadora	593.730,05
Revisão de Plano Participante	1.528.619,25
Revisão de Plano - Participante 2009	474.371,64
Revisão de Plano - Participante 2012	131.136,91
Reserva Especial 2013 - Participante	276.250,79
Reserva Especial 2014 - Participante	11.080,64
Reserva Especial 2021 - Participante	635.779,27

## 9 Plano de Custeio

A seguir apresentamos a indicação do Plano de Custeio para 2025, com início de vigência em 01/04/2025.

### 9.1 Custos normais

Considerando que os benefícios do plano foram saldados, não há cobrança de contribuições normais de participantes em atividade para formação de provisão matemática / financiamento de benefícios. Portanto, não é aplicável a análise de evolução dos custos normais.

### 9.2 Plano de custeio para 2025

#### **9.2.1 Custeio administrativo**

Em conformidade com a definição do Conselho Deliberativo da Entidade acerca dos Custos Administrativos dos Planos Previdenciais, o custo intencionado para o Plano **MGS Saldado** monta o valor de R\$ 139.966,73, equivalente a 0,6089% dos Recursos Garantidores previstos pela Entidade para o final do exercício de 2025, no montante de R\$ 22.986.817,70, a vigorar para o Plano de Custeio de 2025.

Assim, o Plano de Custeio Administrativo a ser aplicado em 2025 é o seguinte:

Custeio Administrativo	Taxa Aplicada <sup>1 2</sup> (a partir de abril/25)
Taxa de Administração sobre Saldo Devedor Líquido de Empréstimos	0,1500% <sup>3</sup>
Percentual equivalente à cobertura do custo intencionado	0,6089%
Percentual equivalente à receita para administração da carteira de empréstimos	0,0255%
Utilização de Fundo Administrativo	0,0000%
<b>Taxa de Administração sobre os Recursos Garantidores do Plano</b>	<b>0,5834%<sup>4</sup></b>

<sup>1</sup> Se necessário, o Fundo Administrativo servirá como fonte acessória do custeio administrativo do Plano, sendo eventuais excessos de custeio destinados ao referido Fundo Administrativo.

<sup>2</sup> Se necessário, ainda, poderá ser efetuada a antecipação das receitas mensais derivadas da taxa de administração no caso de as despesas de um determinado mês ficar superior as receitas, limitada à taxa anual ao final do período.

<sup>3</sup> Taxa mensal a ser aplicada sobre o saldo devedor líquido da carteira de empréstimos (saldo devedor líquido de provisões para perda) para administração da carteira.

<sup>4</sup> Equivalência mensal: 0,04862% ao mês.

## 10 Conclusão

Face ao exposto neste parecer, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual do Plano **MGS Saldado**, realizada em conformidade com os princípios atuariais aceitos internacionalmente, informamos que o plano apresenta em 31/12/2024 situação **superavitária**, sendo o resultado superavitário parcialmente alocado em Reserva de Contingência e o excedente em Reserva Especial.

Por se tratar do terceiro encerramento de exercício consecutivo em que o plano de benefícios apresenta constituição de Reserva Especial, há obrigatoriedade de revisão do plano de benefícios durante o exercício de 2025, visando a destinação e posterior utilização, no mínimo, do montante apurado a título de Reserva Especial no encerramento do exercício de 2022.

Porto Alegre, 28 de março de 2025.

Mirador Assessoria Atuarial Ltda.

**ROSANGELA YUKI NAKANE**

Consultora Sênior  
Atuária MIBA 1325

**SOFIA SANTOS GONTIJO**

Consultora Sênior  
Atuária MIBA 3163

## MIRADOR 0752-2025 LIBERTAS - Parecer Atuarial Plano MGS Saldado (Final).pdf

Documento número #f9bfda67-4cb5-40fe-84ea-858d652966ac

Hash do documento original (SHA256): c2305bd51d311dbaff7842e920a7bacddc070af90861b68f4a34f9b7b4386076

### Assinaturas

✓ **Rosangela Yuki Nakane**  
CPF: 219.726.898-86  
Assinou em 28 mar 2025 às 20:20:06

✓ **Sofia Santos Gontijo**  
CPF: 087.995.026-90  
Assinou em 28 mar 2025 às 20:20:09

### Log

- 28 mar 2025, 20:18:52 Operador com email rosangela.yuki@mirador360.com.br na Conta f5baf620-5d48-497c-9680-49ef380e9ec6 criou este documento número f9bfda67-4cb5-40fe-84ea-858d652966ac. Data limite para assinatura do documento: 27 de abril de 2025 (20:18). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 28 mar 2025, 20:19:32 Operador com email rosangela.yuki@mirador360.com.br na Conta f5baf620-5d48-497c-9680-49ef380e9ec6 adicionou à Lista de Assinatura: rosangela.yuki@mirador360.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rosangela Yuki Nakane.
- 28 mar 2025, 20:19:32 Operador com email rosangela.yuki@mirador360.com.br na Conta f5baf620-5d48-497c-9680-49ef380e9ec6 adicionou à Lista de Assinatura: sofia.gontijo@mirador360.com.br para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Sofia Santos Gontijo e CPF 087.995.026-90.
- 28 mar 2025, 20:20:06 Rosangela Yuki Nakane assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail rosangela.yuki@mirador360.com.br. CPF informado: 219.726.898-86. IP: 189.6.251.194. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -30.0711936 e longitude -51.232768. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1166.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

- 
- 28 mar 2025, 20:20:09 Sofia Santos Gontijo assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail  
sofia.gontijo@mirador360.com.br. CPF informado: 087.995.026-90. IP: 186.206.254.252.  
Componente de assinatura versão 1.1166.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 28 mar 2025, 20:20:10 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número f9bfda67-4cb5-40fe-84ea-858d652966ac.
- 



**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº f9bfda67-4cb5-40fe-84ea-858d652966ac, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).